



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

RESOLUÇÃO Nº 02/2014

Aprova a Estrutura Curricular do Curso de Engenharia Civil, modalidade Bacharelado, da Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* de Pombal, desta Universidade, e dá outras providências.

A Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), no uso de suas atribuições;

Considerando o disposto no Estatuto e Regimento Geral da UFCG;

Considerando o disposto na Resolução CNE/CES Nº 11/2002, que instituiu as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Engenharia;

Considerando a Resolução CNE/CES Nº 02/2007, que dispõe sobre a carga horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial;

Considerando o disposto na Resolução Nº 07/2014, da Câmara Superior de Ensino da Universidade Federal de Campina Grande, que cria o Curso de Bacharelado em Engenharia Civil na Unidade Acadêmica de Ciências e Tecnologia Ambiental do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* Pombal, desta Universidade;

Considerando a Resolução Nº 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que dispõe sobre o Regulamento do Ensino de Graduação, e

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 17 de junho de 2004, que Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana;

Considerando a Resolução CNE/CP 1, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos;

Considerando a Resolução CNE/CP 2, de 15 de junho de 2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental;

Considerando a Resolução CONAES 01, de 17 de junho de 2010, que normatiza o Núcleo Docente Estruturante;

Considerando a Resolução CSE/UFCG 26/2007, desta Câmara Superior de Ensino, que homologa o Regulamento do Ensino de Graduação, e

À vista das deliberações da plenária, em reunião realizada nos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014 (Processo Nº 23096.045592/11-10),

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Estrutura Curricular fixada no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Civil, do Centro de Ciências e Tecnologia Agroalimentar, *Campus* de Pombal, desta Universidade.

Art. 2º O currículo do Curso será ministrado conforme o sistema de créditos, conferindo o grau de Bacharel aos alunos que cumprirem as determinações constantes na presente Resolução e demais normas da Instituição.

Art. 3º O curso terá duração mínima de 3.600 (três mil e seiscentas) horas de atividades didáticas, correspondentes a 240 (duzentos e quarenta) créditos, distribuídos de acordo com o quadro a seguir e o Anexo I desta Resolução:

NÚCLEO DE CONTEÚDOS CURRICULARES	CR	CH	% CH
Básicos Obrigatórios	90	1.350	37,5
Profissionalizantes	36	540	15,0
Específicos:	114	1.710	47,5
<u>Obrigatórios</u>	72	1.080	
<u>Complementares Obrigatórios:</u>			
Atividades Flexíveis	06	90	
Estágio Supervisionado	12	180	
Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	04	60	
<u>Complementares Optativos</u>	20	300	
TOTAL GERAL	240	3.600	100,0

Art. 4º O curso funcionará no turno diurno, devendo o aluno integralizá-lo, no mínimo, em 10 (dez) e, no máximo, em 15 (quinze) períodos letivos.

Art. 5º O aluno deverá matricular-se em componentes curriculares totalizando, no mínimo, 16 (dezesesseis) créditos e, no máximo, 28 (vinte e oito) créditos por período letivo.

Art. 6º Atribuir-se-á, a cada componente curricular, um total de créditos, de modo que um crédito corresponderá a 15 (quinze) horas.

Art. 7º O Estágio Supervisionado, de caráter obrigatório, terá duração de 180 (cento e oitenta) horas, correspondendo a 12 (doze) créditos.

§ 1º Estará habilitado para cumprir o Estágio Supervisionado o aluno que estiver regularmente matriculado e tiver concluído pelo menos 80% da carga horária do curso.

§ 2º O Estágio Supervisionado será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 8º O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser realizado e apresentado, obrigatoriamente, ao longo do último ano do curso, centrado em determinada área teórico-prática da formação profissional, sob a orientação de um professor designado pelo Colegiado do Curso.

Parágrafo único. A matrícula e a defesa do TCC serão efetivadas no último ano de conclusão do curso e será regulamentado em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 9º A estrutura curricular do curso será constituída pelos componentes curriculares, com respectivas cargas horárias e pré-requisitos, constantes no Anexo I, e conforme a proposta de integralização constante no Anexo II desta Resolução.

Art. 10. O aluno deverá integralizar, no mínimo, 300 (trezentas) horas, equivalentes a 20 (vinte) créditos, de componentes curriculares optativos.

Art. 11. Deverão ser integralizados, no mínimo, 90 (noventa) horas, equivalente a 06 (seis) créditos, de Atividades Complementares Flexíveis, de caráter obrigatório, mediante a comprovada participação em atividades que contribuam para a formação acadêmica do aluno, tais como:

- a) projetos de pesquisa e extensão;
- b) Empresa de Consultoria Júnior;
- c) organização e participação em eventos científicos;
- d) programas institucionais;
- e) apresentação e publicação de artigos científicos;
- f) estágio não obrigatório;
- g) cursos e mini-cursos;
- h) palestras.

Parágrafo único. O aproveitamento das participações em atividades acadêmicas complementares flexíveis será disciplinado em resolução específica pelo Colegiado do Curso, podendo incluir outras atividades além das acima mencionadas.

Art. 12. O Projeto Pedagógico do Curso será acompanhado e avaliado anualmente, pelo Núcleo Docente Estruturante – NDE, nos termos estabelecidos em resolução específica do Colegiado do Curso.

Art. 13. Após a aprovação desta Resolução, serão vedadas alterações num prazo inferior a 10 (dez) períodos letivos, ressalvados os casos de adaptação a normas emanadas pelo Conselho Nacional de Educação e ou emergenciais, a juízo da Câmara Superior de Ensino da UFCG.

Art. 14. A estrutura curricular fixada por esta Resolução será implantada com a partir do período letivo 2014.2.

Art. 15. Os casos omissos serão apreciados pela Pró-Reitoria de Ensino e resolvidos pela Câmara Superior de Ensino, cabendo recurso na forma do Regimento em vigor.

Art. 16. Os termos desta Resolução entrarão em vigência na data de sua publicação.

Câmara Superior de Ensino do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 18 de fevereiro de 2014.

LUCIANO BAROSI DE LEMOS
Presidente



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO**

*ANEXO I DA RESOLUÇÃO CSE/UFCG Nº 08/2014
(aprovada na 106ª Reunião Ordinária, dos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014)*

**COMPOSIÇÃO CURRICULAR DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL
MODALIDADE BACHARELADO, DO CCTA – CAMPUS DE POMBAL**

NÚCLEO DE CONTEÚDOS BÁSICOS OBRIGATÓRIOS – 1.350 horas – 37,5%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Aspectos Jurídicos da Engenharia	4	60	-
Cálculo I	4	60	-
Cálculo II	4	60	Cálculo I
Cálculo III	4	60	Cálculo II; Geometria Analítica e Álgebra Linear
Ciências do Ambiente	4	60	-
Desenho Básico e Geometria Descritiva	4	60	-
Desenho Técnico	4	60	Desenho Básico e Geometria Descritiva
Economia	4	60	-
Equações Diferenciais Lineares	4	60	Cálculo III
Fenômenos de Transporte I	4	60	Física II
Física I	4	60	Cálculo I
Física II	4	60	Física I
Física III	4	60	Física II; Geometria Analítica e Álgebra Linear
Geometria Analítica e Álgebra Linear	4	60	-
Introdução à Administração	4	60	-
Introdução à Engenharia Civil	2	30	-
Introdução à Programação	4	60	-
Laboratório de Física	4	60	Física III
Mecânica Geral I	4	60	Física I; Geometria Analítica e Álgebra Linear
Mecânica Geral II	4	60	Mecânica Geral I
Metodologia Científica	2	30	-
Probabilidade e Estatística	6	90	-
Química Geral	4	60	-

TOTAL	90	1350	
--------------	-----------	-------------	--

NÚCLEO DE CONTEÚDOS PROFISSIONALIZANTES – 540 horas – 15,0%

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Cálculo Numérico	4	60	Cálculo II; Introdução à Programação
Hidráulica Aplicada	4	60	Fenômenos de Transporte I; Hidráulica Experimental (co-requisito).
Hidráulica Experimental	2	30	Fenômenos de Transporte I; Hidráulica Aplicada (co-requisito).
Hidrologia Aplicada	4	60	Probabilidade e Estatística
Materiais de Construção	6	90	Química Geral.
Mecânica dos Solos	4	60	Geologia Geral; Resistência dos Materiais I; Mecânica dos Solos Experimental (co-requisito)
Mecânica dos Solos Experimental	2	30	Geologia Geral; Resistência dos Materiais I; Mecânica dos Solos (co-requisito)
Resistência dos Materiais I	4	60	Mecânica Geral II
Segurança do Trabalho	2	30	-
Topografia	4	60	Desenho Técnico
TOTAL	36	540	

NÚCLEO DE CONTEÚDOS ESPECÍFICOS – 1.710 horas – 47,5%

Obrigatórios

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Construção de Edifícios	6	90	Materiais de Construção; Instalações Elétricas; Instalações Hidráulicas e Sanitárias
Elementos de Arquitetura	4	60	Desenho Técnico
Estradas	4	60	Topografia
Estruturas de Concreto Armado I	6	90	Teoria das Estruturas II; Materiais de Construção
Estruturas Metálicas e de Madeira	4	60	Teoria das Estruturas I; Materiais de Construção
Fundações	4	60	Mecânica dos Solos

Geologia Geral	4	60	-
Geoprocessamento	4	60	Topografia
Instalações Elétricas	4	60	Física III
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	4	60	Hidráulica Aplicada
Planejamento de Sistemas de Transportes	4	60	Probabilidade e Estatística
Resistência dos Materiais II	4	60	Resistência dos Materiais I
Sistemas de Abastecimento de Água	4	60	Hidráulica Aplicada
Sistemas de Esgotamento Sanitário	4	60	Ciências do Ambiente; Hidráulica Aplicada.
Sistema de Drenagem Urbana	4	60	Hidráulica Aplicada; Hidrologia Aplicada.
Teoria das Estruturas I	4	60	Resistência dos Materiais II
Teoria das Estruturas II	4	60	Teoria das Estruturas I
TOTAL	72	1080	

Complementares Optativas

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Avaliação de Impactos Ambientais	4	60	Ciências do Ambiente; Mecânica dos Solos; Hidrologia Aplicada.
Desenvolvimento Sustentável	4	60	-
Economia Ambiental	4	60	Economia
Engenharia Econômica	4	60	Economia
Estruturas de Concreto Armado II	4	60	Estruturas de Concreto Armado I
Fenômenos de Transportes II	4	60	Fenômenos de Transporte I
Física IV	4	60	Física III
Gerenciamento de Resíduos Sólidos	4	60	Ciências do Ambiente
Hidrogeologia	4	60	Hidrologia Aplicada
Língua Brasileira de Sinais	4	60	-
Microbiologia Ambiental	4	60	Ciências do Ambiente
Pavimentação	6	90	Mecânica dos Solos; Materiais de Construção; Estradas.
Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos	4	60	Geometria Analítica e Álgebra Linear; Cálculo III; Hidrologia Aplicada.
Pontes	4	60	Estruturas de Concreto Armado I
Princípios e Estratégias de Educação Ambiental	4	60	-
Obras de Terra	4	60	Mecânica dos Solos; Hidrologia Aplicada

Reúso de Água em Edificações	4	60	Saneamento I; Hidrologia Aplicada.
Sociologia	4	60	-
Sociologia Ambiental	4	60	Sociologia
Tópicos Especiais em Engenharia Civil*	var	var	Variável
TOTAL**	20 (min)	300 (min)	

(*) A carga horária, créditos e pré-requisito(s) desse componente serão definidos pela Unidade Acadêmica.

(**) Dentre as disciplinas optativas, o aluno deverá integralizar o mínimo de 300 horas (12 créditos).

Complementares Obrigatórias

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITOS
Atividades Complementares	6	90	-
Estágio Supervisionado	12	180	Ter concluído 80% da carga horária do curso.
Trabalho de Conclusão de Curso	4	60	Metodologia Científica
TOTAL	22	330	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
CÂMARA SUPERIOR DE ENSINO

*ANEXO II DA RESOLUÇÃO CSE/UFCG Nº 08/2014
(aprovada na 106ª Reunião Ordinária, dos dias 17 e 18 de fevereiro de 2014)*

EXECUÇÃO CURRICULAR POR PERÍODO LETIVO DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL, MODALIDADE BACHARELADO, DO CCTA – CAMPUS DE POMBAL

1º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Cálculo I	4	60	-
Desenho Básico e Geometria Descritiva	4	60	-
Geometria Analítica e Álgebra Linear	4	60	-
Introdução à Engenharia Civil	2	30	-
Introdução à Programação	4	60	-
Química Geral	4	60	-
TOTAL	22	330	

2º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Cálculo II	4	60	Cálculo I
Desenho Técnico	4	60	Desenho Básico e Geometria Descritiva
Física I	4	60	Cálculo I
Geologia Geral	4	60	-
Optativa I	4	60	-
Probabilidade e Estatística	6	90	-
TOTAL	26	390	

3º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Cálculo III	4	60	Cálculo II; Geometria Analítica e Álgebra Linear

Ciências do Ambiente	4	60	-
Física II	4	60	Física I
Introdução à Administração	4	60	-
Mecânica Geral I	4	60	Física I; Geometria Analítica e Álgebra Linear
Metodologia Científica	2	30	-
Topografia	4	60	Desenho Técnico
TOTAL	26	390	

4º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Aspectos Jurídicos da Engenharia	4	60	-
Economia	4	60	-
Equações Diferenciais Lineares	4	60	Cálculo III
Física III	4	60	Física II; Geometria Analítica e Álgebra Linear
Geoprocessamento	4	60	Topografia
Mecânica Geral II	4	60	Mecânica Geral I
TOTAL	24	360	

5º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Cálculo Numérico	4	60	Cálculo II; Introdução à Programação
Fenômenos de Transporte I	4	60	Física II
Instalações Elétricas	4	60	Física III
Laboratório de Física	4	60	Física III
Planejamento de Sistemas de Transportes	4	60	Probabilidade e Estatística
Resistência dos Materiais I	4	60	Mecânica Geral II
TOTAL	24	360	

6º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Estradas	4	60	Topografia
Hidráulica Aplicada	4	60	Fenômenos de Transporte I; Hidráulica Experimental (co-requisito).
Hidráulica Experimental	2	30	Fenômenos de Transporte I;

			Hidráulica Aplicada (co-requisito).
Materiais de Construção	6	90	Química Geral.
Mecânica dos Solos	4	60	Geologia Geral; Resistência dos Materiais I; Mecânica dos Solos Experimental (co-requisito)
Mecânica dos Solos Experimental	2	30	Geologia Geral; Resistência dos Materiais I; Mecânica dos Solos (co-requisito)
Resistência dos Materiais II	4	60	Resistência dos Materiais I
TOTAL	26	390	

7º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Elementos de Arquitetura	4	60	Desenho Técnico
Fundações	4	60	Mecânica dos Solos
Hidrologia Aplicada	4	60	Probabilidade e Estatística
Optativa II	4	60	Variável
Segurança do Trabalho	2	30	-
Sistemas de Abastecimento de Água	4	60	Hidráulica Aplicada
Teoria das Estruturas I	4	60	Resistência dos Materiais II
TOTAL	26	390	

8º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Estruturas Metálicas e de Madeira	4	60	Teoria das Estruturas I; Materiais de Construção
Instalações Hidráulicas e Sanitárias	4	60	Hidráulica Aplicada
Optativa III	4	60	Variável
Optativa IV	4	60	Variável
Sistemas de Esgotamento Sanitário	4	60	Ciências do Ambiente; Hidráulica Aplicada
Teoria das Estruturas II	4	60	Teoria das Estruturas I
TOTAL	24	360	

9º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Construção de Edifícios	6	90	Materiais de Construção;

			Instalações Elétricas; Instalações Hidráulicas e Sanitárias.
Estruturas de Concreto Armado I	6	90	Teoria das Estruturas II; Materiais de Construção
Optativa V	4	60	Variável
Sistema de Drenagem Urbana	4	60	Hidráulica Aplicada; Hidrologia Aplicada.
Trabalho de Conclusão de Curso	4	60	Metodologia Científica
TOTAL	24	360	

10º PERÍODO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Estágio Supervisionado	12	180	Ter concluído 80% da carga horária do curso.
TOTAL	12	180	

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS AO LONGO DO CURSO

COMPONENTE CURRICULAR	CR	CH	PRÉ-REQUISITO
Atividades Complementares	6	90	-
TOTAL	6	90	